Resolução nº : 9135/2000
Protocolo nº : 4084/91
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : OSCAR SOARES DE LIMA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5458/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13829/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA